



Comprovante de Publicação

Nº: **20128**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2014 16:55**

Ato: **DECRETO Nº 27.193/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 03 (três) anos 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, averbado através do Decreto nº 6.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo RITA DE CACIA LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 443.**

Identificação:

1546/2014

Data Publicação :

24/04/2014

Completo

DECRETO Nº 27.193/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para todos os efeitos legais, totalizando 03 (três) anos 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, averbado através do Decreto nº 6.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo RITA DE CACIA LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 443, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Empregador PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA Art. 2º - Período Regime Previdênc. Tempo Anos Meses Dias 01/02/1985 ? 16/01/1986 17/02/1986 ? 29/02/1988 CLT CLT 00 02 11 0 16 14 O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ DL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.23 08:29:11 -0300